



Desregulamentação da Franquia de Bagagem Despachada no Transporte Aéreo

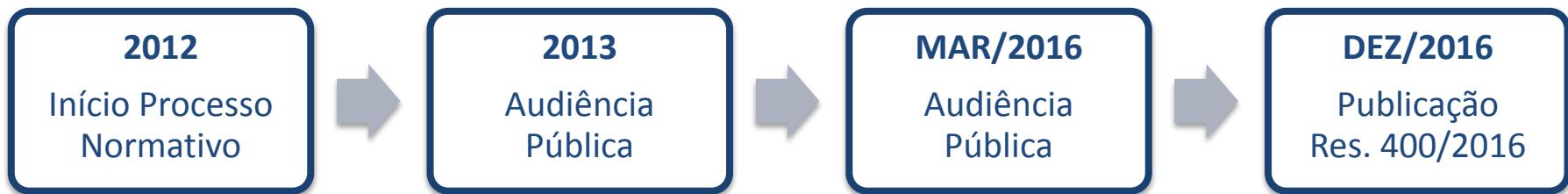
Audiência Pública
Senado Federal
27/09/2017

- ✓ Contexto regulatório
- ✓ Propósitos
- ✓ Fundamentos
- ✓ Efeitos esperados no mercado
- ✓ Acompanhamento do setor
- ✓ Efeitos já observáveis
- ✓ Medidas para o desenvolvimento do setor

Contexto regulatório



- ✓ Estimular a concorrência
- ✓ Propiciar a diferenciação de serviços e preços para melhor atender às diferentes necessidades e preferências dos passageiros
- ✓ Convergência para as melhores práticas regulatórias internacionais e os princípios da OACI
- ✓ Ampliar a transparência nas relações de consumo
- ✓ Contribuir para a construção de um ambiente regulatório mais propício a novos modelos de negócios (*low cost*, por exemplo) e à entrada de novas empresas aéreas no mercado



- ✓ Teoria de economia da regulação
- ✓ Experiência nacional e internacional
- ✓ Princípios emanados pela ICAO
- ✓ Reuniões com o setor regulado e entidades envolvidas
- ✓ Estudo do comportamento do passageiro, em termos de bagagem despachada
- ✓ Análise de Impacto Regulatório
- ✓ Contribuições da sociedade

Concorrência

Diferentes passageiros com diferentes necessidades e disposição de pagamento demandam produtos e serviços.

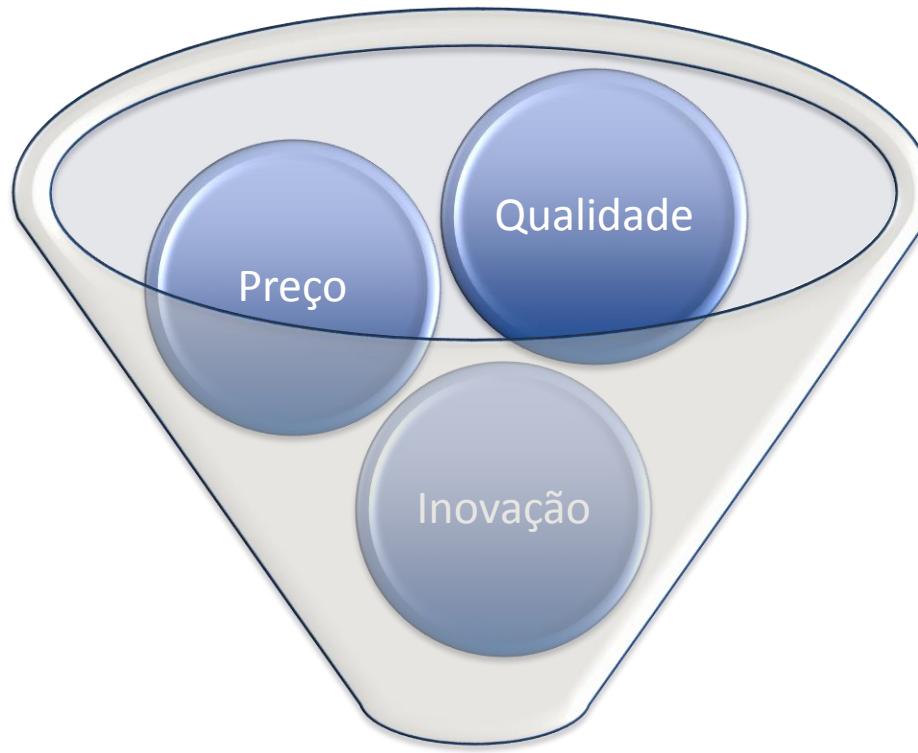


Demanda



Oferta

Diferentes fornecedores disputam a preferência dos passageiros.



**Processo de
Concorrência**

Produção a custos
mínimos >>> preços
menores

+

Eficiência
Produtiva

+

Capacidade de
Inovação

+

Eficiência
Alocativa

+

Bem-Estar Social

**LIVRE
CONCORRÊNCIA**

Produção atende as necessidades
dos consumidores (qtde e
qualidade), na proporção que
estão dispostos a pagar

Riscos das Políticas Públicas e Medidas Regulatórias

“A ação governamental pode causar distorções na economia a ponto de afetar a concorrência, caso promovam:

- (i) a limitação do número ou variedade dos ofertantes;
- (ii) a limitação à capacidade concorrencial dos ofertantes;
- (iii) a redução do incentivo à competição entre os ofertantes;
- (iv) a limitação às escolhas e à informação disponível aos consumidores.”
(com grifos nossos)

Cartilha de Promoção à Concorrência, SEAE

Falha de Governo

“A intervenção do governo também pode causar **distorções** no mercado, levando a uma **alocação de recursos menos eficiente** do que haveria sem essa intervenção.

Essa situação é frequentemente chamada de falha de governo ”
(com grifos nossos)

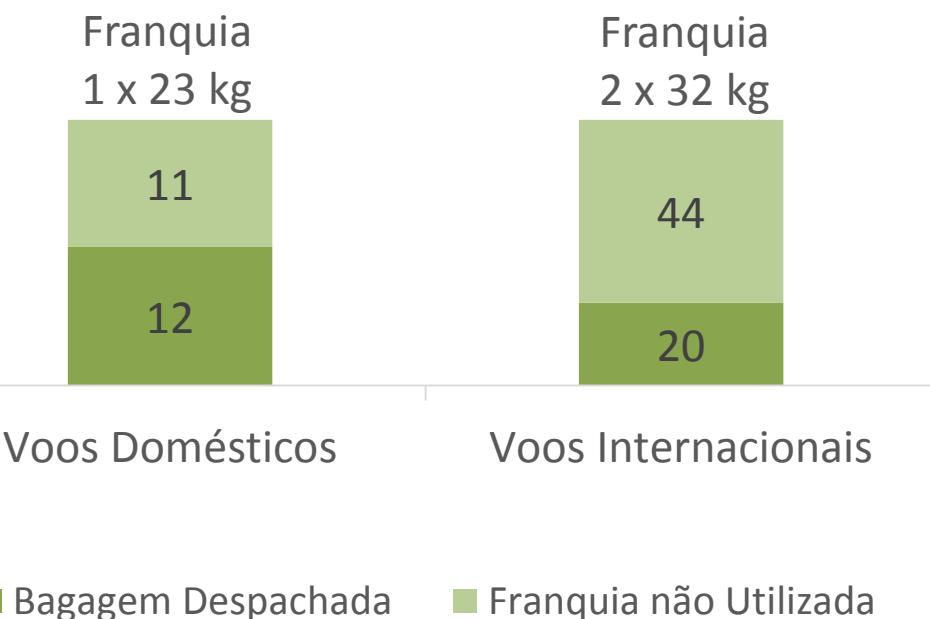
Cartilha de Promoção à Concorrência, SEAE

Diagnóstico

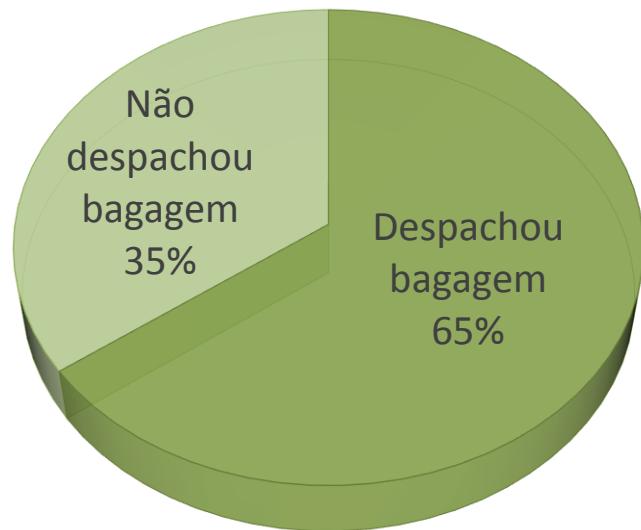
1. Não foi identificada falha de mercado que respaldasse a intervenção do Estado: fixar franquia para despacho de bagagem
2. Qual problema pretendia-se resolver?
3. Limitava a capacidade concorrencial dos ofertantes
 - Na medida em que fixava padrões de qualidade que excedia o nível escolhido por determinados consumidores bem informados, resultando em menor variedade de produtos

Diagnóstico

Bagagem Despachada Média vs Franquia
2015



Passageiros Domésticos
2014

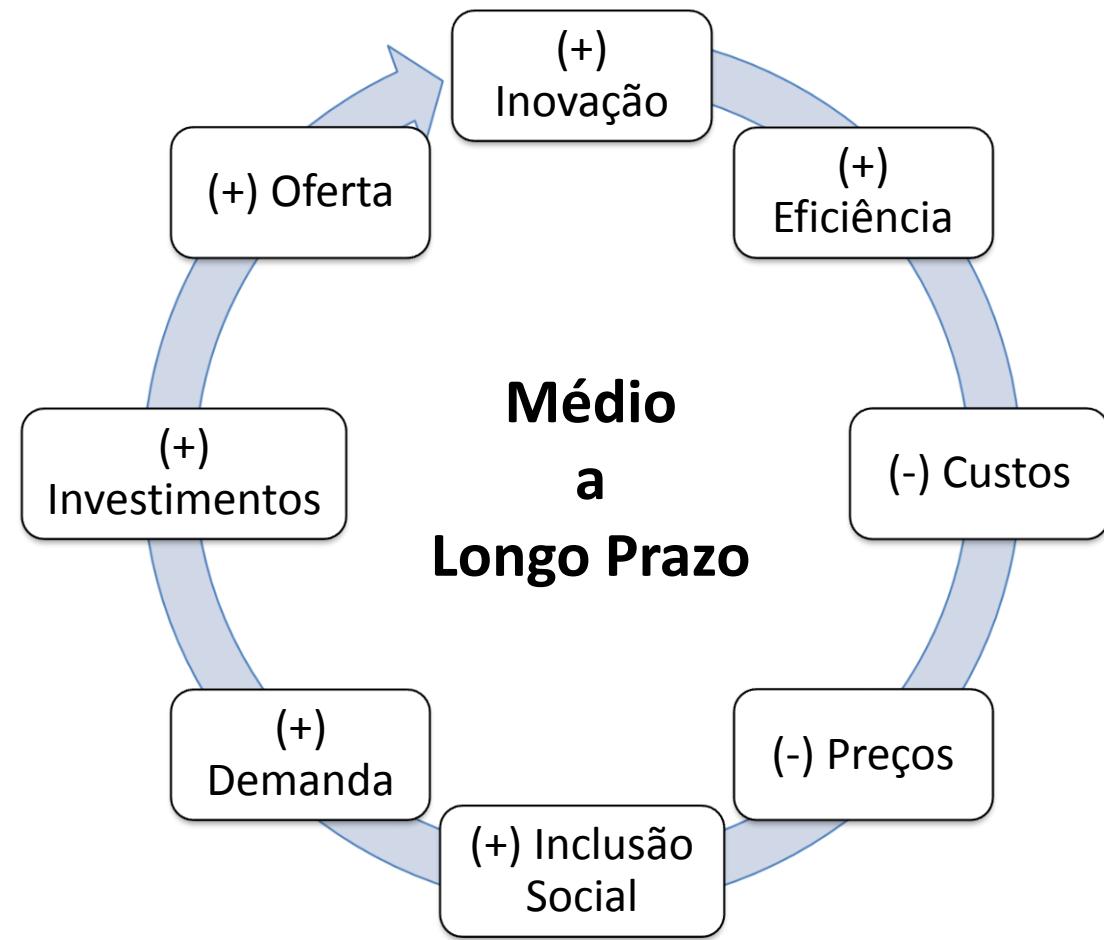


O Brasil que Voa – O Perfil do Passageiro
Secretaria de Aviação Civil, SAC/PR

Diagnóstico

O Brasil estava entre os últimos países que ainda regulamentam a franquia de bagagem despachada no transporte aéreo, ao lado de Venezuela, Rússia, China e México.

Efeitos esperados no mercado



- ✓ Oferta de passagens sem franquia a preços mais acessíveis do que aquelas com franquia, que também continuam sendo ofertadas
- ✓ Ganhos de eficiência por parte do passageiro e das empresas aéreas
- ✓ Tarifas aéreas oscilam conforme inúmeras condições de mercado, entre elas a franquia de bagagem despachada

Objetivo Estratégico

“Acompanhar e estimular o desenvolvimento de um setor de transporte aéreo acessível, eficiente e competitivo.”

Planejamento Estratégico da ANAC

- ✓ Informações do mercado do transporte aéreo periodicamente registradas na ANAC:

Tarifas Aéreas Comercializadas

Demanda e Oferta do Transporte Aéreo

Receitas, Custos e Despesas do Transporte Aéreo

Frota e Pessoal

- ✓ Relatórios e microdados publicados no site da ANAC:

www.anac.gov.br

Dados e Estatísticas >>> Mercado do Transporte Aéreo

Review Clause

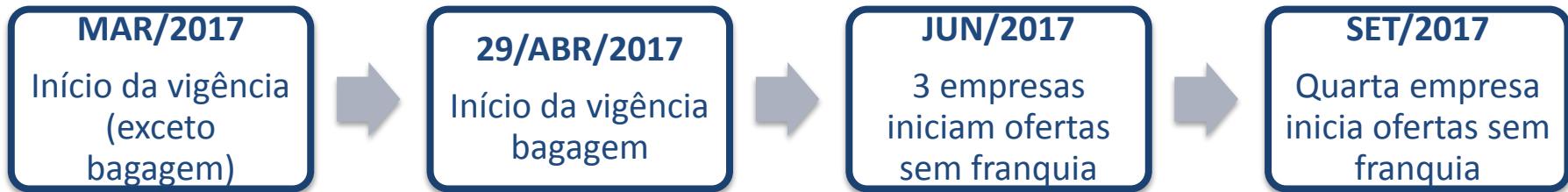
Art. 42. A Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos - SAS deverá submeter à Diretoria, após 5 (cinco) anos de vigência da presente Resolução, relatório sobre sua aplicação, eficácia e resultados, com a indicação de possíveis pontos para revisão.

Resolução ANAC nº 400/2016

Monitoramento das reclamações dos passageiros

ANAC é a primeira agência reguladora a aderir à plataforma consumidor.gov.br da SENACON, no mesmo dia da aprovação da Resolução nº 400/2016.

Efeitos já observáveis



- ✓ Passagens com franquia de bagagem despachada continuam sendo ofertadas
- ✓ Passagens sem franquia para despacho de bagagem são ofertadas a preços menores do que aquelas com franquia
- ✓ Possibilidade de contratação posterior de franquia para despacho de bagagem
- ✓ O preço da franquia para despacho de bagagem pode ser menor quanto maior for antecedência da compra deste serviço em relação ao voo
- ✓ Franquia de bagagem despachada adotada como diferencial competitivo para fidelização de clientes
- ✓ **IMPORTANTE!** Qualquer avaliação neste momento de transição, em que os agentes econômicos ainda estão se adaptando ao novo ambiente regulatório, é prematura e pode resultar em conclusões equivocadas

Medidas para o desenvolvimento do setor

- ✓ Atualização do Código Brasileiro de Aeronáutica, Lei 7.565/1986
- ✓ Eliminação do limite de capital estrangeiro em ações com direito a voto em empresas aéreas
- ✓ Adequação do instrumento de outorga para a exploração dos serviços de transporte aéreo público de concessão para autorização
- ✓ Ratificação dos acordos de serviços aéreos internacionais